



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 10

Em 06 / 01 / 25

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 14/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2495/2024
Pedido de Informação nº 111/2024
De Autoria do Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 111/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria da Fazenda (SF) e a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668 Dados: 2025.01.06 16:53:56 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 8- 113.637/2024

De: Lucas C. - SESMAUR - SSAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 02/01/2025 às 17:39:55

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR, SF - SSAFI- DCIM, DACOL

Pedido de Informação nº 111/2024 - Marlon Siqueira

RESPOSTA

Subsecretaria de Assuntos Ambientais e Urbanos

Sesmaur | SSAUR

Prezados,

Assunto: Pedido de Informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste replicar o Pedido de Informação nº 111/2024 do vereador Marlon Siqueira.

Inicialmente, destaco que o Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU) não detém as informações do Cartório de Registro de Imóveis, motivo pela qual as informações aqui apresentadas são aquelas constantes dos sistemas internos disponíveis para consulta.

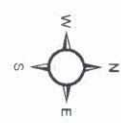
Assim sendo, em consulta ao SIFAN, replico que:

1. O imóvel localizado na Rua Padre Alfredo Piquet possui inscrição imobiliária nº 012.716/000 e cujo proprietário é **Wellington Antônio da Silva**.
2. O imóvel possui certidão de Habite-se datada de 06/1969 e o processo de construção é 3784/1965. O imóvel é regular nos moldes dos documentos anexados no Processo de Construção nº 3784/1965, entretanto, qualquer modificação da edificação em comparação com o inicialmente aprovado, é irregular.
3. Atualmente, não consta nos arquivos do Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos solicitação de regularização do imóvel em andamento.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

Projeção Transversa de Mercator
Datum SAD 1969 Zona 23 Sul
Escala: 1:1.303



Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas.
Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal
Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas
Levantamento Aerofotogramétrico - Junho | 2007



Assinado por: [Illegible]
Para verificação: [Illegible]

